



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 54 / 2025

RECEBEMOS

04 / 04 / 2025
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

JOÃO WILSON DE CAMARGOS, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR E/OU CONTRATAR UM PSICÓLOGO PARA ATENDIMENTO DIÁRIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SÃO GERALDO.

JUSTIFICATIVA:

A população Local tem demonstrado uma demanda crescente por suporte psicológico, e a ausência de um profissional dedicado tem impactado significativamente o bem-estar dos moradores.

Diante do aumento de casos relacionados à saúde mental, reforço a importância da presença de um psicólogo que possa oferecer acolhimento, orientação e acompanhamento adequado aos pacientes que necessitam desse tipo de atendimento.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Solicito, portanto, que seja avaliada a viabilidade da contratação ou remanejamento de um profissional para atuar na UBS São Geraldo em período integral, garantindo assim um serviço de saúde mental acessível e contínuo para a comunidade.

Agradeço desde já a atenção e aguardo um retorno sobre a possibilidade desse atendimento.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 03 de Abril de 2025.


João Wilson de Camargos
VEREADOR

Ref. Indicação n° 54 /2025